

## REGULAMENTO

Promoção válida na cidade de Palotina - PR no período de 01/05/2018 a 08/01/2019 realizada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina - ACIPA, inscrita no CNPJ nº 77.841.062/0001/50, com sede na Rua 1º de janeiro, 1163, centro CEP: 85950-000, Palotina – PR e pelas empresas aderentes. Para participar da promoção “2018 PREMIADO ACIPA” no período de 01/05/2018 a 08/01/2019, todos os clientes que efetuarem compras nas empresas aderentes à campanha devidamente identificadas, a cada R\$ 20,00 em compras, terão direito a 1 cupom, com limite máximo de 06 cupons por compra. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, Endereço completo, Telefone e Data de Nascimento e estar carimbado com os dados da empresa participante) e responder à pergunta da promoção: **QUAL É A ENTIDADE QUE REALIZA A CAMPANHA 2018 PREMIADO?** ( ) ACIPA ( ) OUTRA. Os cupons que não atenderem tais requisitos serão automaticamente desclassificados. Os cupons deverão ser depositados nas urnas existentes nas empresas participantes da promoção, e só serão válidos para a: os cupons depositados até às 17h00 do dia 29/05/2018, participarão do **sorteio do Dia das Mães**; os cupons depositados até às 17h00 do dia 28/08/2018 participarão do **sorteio do Dia dos Pais**; os cupons depositados até às 17h00 do dia 14/12/2018, participarão do **1º sorteio de Natal**; os cupons depositados para o 1º sorteio de Natal e também àqueles cupons depositados até às 17h00 do dia 08/01/2019 participarão do **2º sorteio de Natal**. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. No caso da participação de farmácias, apenas compras em cosméticos e perfumaria poderão computar valor para o recebimento do cupom, pois medicamentos não são permitidos como objeto de promoção comercial. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. Consideram-se impedidos de concorrer aos sorteios os colaboradores e diretoria da ACIPA, bem como os proprietários e funcionários das empresas participantes, os quais não poderão concorrer com cupons da própria empresa, mas poderão participar com cupons das outras empresas participantes, seguindo os critérios estabelecidos no regulamento. No ato da apuração, estará disponível uma relação com os nomes das pessoas vetadas de participar da promoção, para fins de consulta. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir. As apurações serão realizadas nos seguintes datas: **Etapa Dia das Mães:** 29/05/2018, às 18h30 na sede da ACIPA localizada na rua primeiro de janeiro, 1163, centro na cidade de Palotina – PR **Etapa Dia dos Pais:** 28/08/2018 às 18h30 na sede da ACIPA localizada na rua primeiro de janeiro, 1163, centro na cidade de Palotina – PR **1º sorteio Etapa de Natal:** 14/12/2018, às 20h30 na Praça Amadeo Piovesan, localizada na Av Presidente Kennedy, centro na cidade de Palotina – PR **2º sorteio Etapa de Natal:** 08/01/2019, às 19h30 na Concessionária Chevrolet Rível, localizada na Av Presidente Kennedy, 2726, Morada do Sol na cidade de Palotina – PR. Com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72. O resultado da promoção será divulgado pelos veículos de comunicação de massa e os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone ou de correspondência enviada no endereço especificado no cupom contemplado. Prêmios: 29 vale-compras ao consumidor no valor unitário de R\$ 250,00 totalizando R\$ 7.250,00; 27 vale-compras ao consumidor no valor unitário de R\$ 500,00 totalizando R\$ 13.500,00; 12 vale-compras ao consumidor no valor unitário de R\$ 1.000,00 totalizando R\$ 12.000,00; 04 vale-compras ao consumidor no valor unitário de R\$ 1.500,00 totalizando R\$ 6.000,00; 01 Carro 0KM modelo ONIX JOY 2018/2018, marca CHEVROLET, 4 Portas, Motor 1.0, Combustível Flex, Cor Branco, Ar condicionado no valor unitário de R\$ 39.231,00. Totalizando 73 prêmios no valor de R\$ 77.981,00. Os prêmios serão entregues em até 30 dias, nas dependências da ACIPA, situada na rua primeiro de janeiro, nº 1163, na cidade de Palotina – PR, CEP: 85.950-000, sem qualquer ônus aos contemplados. É proibida a conversão, total ou parcial, dos prêmios em dinheiro. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção “2018 PREMIADO ACIPA” pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes serão, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e persistindo a

reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento, posteriormente submetidas à CAIXA. O PROCON/PR, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição, receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Certificado de Autorização CAIXA 6-XXXX/2018.**